



PORTARIA Nº 15, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Autorigado publicação no painel Da Prefe'ra

Assessoria de Comunicação

"DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO que a constituição federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias ao com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para a concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que a o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade.

CONSIDERANDO que o servidor relacionado não está em período de gozo compulsório de férias.

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias de servidor conforme conveniência e oportunidade.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suspensa as férias concedidas ao servidor ADEILTON DE SOUZA, em decorrência do interesse da administração pública, com previsão de gozo de férias 16/08/2021 a 30/08/2021 e 13/09/2021 a 27/09/2021

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Santo Antônio do Descoberto 06 de agosto de 2021.

Givaldo Mana de Moura Secretário Jun. de Inf. Obras e Sarviços Públicos. Decreto: 421/2021

GIVALDO MARIA DE MOURA

Secretário Mun. de Inf. Obras e Serviços Públicos. Decreto 421/2021